



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:
Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 631/2024

Processo administrativo: 740/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Objeto – Contratação de Clínica veterinária especializada, para prestação de serviço de esterilização cirúrgica (castração), conforme descrição abaixo.

GANHADOR CLINICA VETERINARIA DR. JARBAS XAVIER LTDA				
QTD TOTAL	UND	OBJETO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
32	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA (S) MÉDICO VETERINÁRIA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA (CASTRAÇÃO) NAS ESPÉCIES CANINAS (FÊMEAS) NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO-RS. A CONTRATADA DEVERÁ LOCALIZAR- SE EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 60KM DA CONTRATANTE, DEVIDO A EXCEPCIONALIDADE DO SERVIÇO A SER PRESTADO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O BEM ESTAR DOS ANIMAIS. O SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER DESENVOLVIDO EM CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA ESPECIALIZADA CAPAZ DE OFERECER ATENDIMENTO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

		CIRURGICO, POR DEMANDA, EM ANIMAIS NAS ESPÉCIES CANINAS (FÊMEAS), SEM RAÇA DEFENINA, DE RUA E SEMI DOMICILIADOS, ANIMAIS DOMICILIADOS, PERTENCENTES A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA , EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDOS, BEM COMO REALIZAR O TRANSPORTE ADEQUADO DESSES ANIMAIS, RECOLHENDO OS MESMOS NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (COM AGENDAMENTO) ATÉ A SEDE DA CONTRATADA, E DEVOLVENDO AO LOCAL DE ORIGEM APÓS A RECUPERAÇÃO TOTAL DOS ANIMAIS. PROCEDIMENTO: A) EFETUAR O PROCEDIMENTO CRRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO DE ESPÉCIE CANINA (FÊMEAS), CONFORME SUA CAPACIDADE E DE ACORDO COM A DEMANDA APRESENTADA, SEGUNDO AS NORMAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA E APRESENTAR PLANO DE TRABALHO, DETALHANDO OS PROCEDIMENTOS DO PERÍODO PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIOS; B) ZELAR PELO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DURANTE O PERÍODO QUE ESTIVEREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS;		
--	--	---	--	--

		C) EMITIR RELATÓRIO, DEVIDAMENTE FIRMADO PELO MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DOS ANIMAIS ESTERILIZADOS EM SEU ESTABELECIMENTO; D) REALIZAR ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL EM CASOS DE COMPLICAÇÕES ORIUNDAS DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO EFETUADA PELA CLÍNICA VETERINÁRIA, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO. A CONTRATAÇÃO SE DÁ POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.		
			VALOR SOMA	R\$ 8.000,00

Credor: **CLINICA VETERINARIA DR. JARBAS XAVIER LTDA-ME**
CNPJ: **18.500.513/0001-27**
Valor: **R\$ 8.000,00**

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.
Publique-se súmula desde despacho.

**RUI VALDIR
OTTO
BRIZOLARA:4
9993526053**

Assinado de forma digital por RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA:49993526053
Dados: 2024.07.11 09:25:22 -03'00'

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo

Morro Redondo, 11 de julho de 2024.